

## TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

28952/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição dos gêneros alimentícios destinados as Escolas da Rede Municipal para a execução do PNAE ( Programa Nacional de Alimentação Escolar).

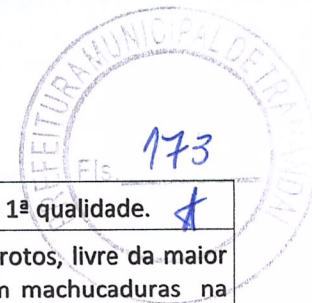
### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios destinados as Escolas da Rede Municipal para a execução do PNAE ( Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Itens	QUANT. Educação	CARACTERÍSTICAS
01	1000 KG	Abobrinha verde italiana, casca firme, lisa lustrosa, macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas.
02	400 unidades	Abacaxi pérola, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar maduro para consumo, com polpa firme, intacta, pesando de 1 a 1,5 kg a unidade.
03	1500 kg	Aipim descascado, novo, limpo, produto não pode apresentar mofos, pontos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades sempre limpas, em embalagem transparente e resistente.
04	500 kg	Abacate verde em tamanho homogêneo, maduro, com polpa firme.
05	3500 pés	Alface verde em pés, folhas novas sem rupturas tamanho grande, de 1ª qualidade;
06	350 kg	Alho em cabeças, dentes grandes e novos, sem brotamentos, de 1ª qualidade;
07	3000 kg	Batata doce rosa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem transparente e resistente.
08	15.000 kg	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade;
09	5000 Kg	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a EM e EPP</b>
10	31.500 kg	Banana branca em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1ª qualidade.
11	10.500Kg	Banana branca em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1ª qualidade. <b>Item destinado a EM e EPP</b>
12	5000 kg	Bergamota comum nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente.
13	3100 unidades	Brócolis verde, de 1ª qualidade tamanha de médio a grande, boa aparência, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter sujidades, corpos estranhos, apresentar cor, odor, e sabor próprios.





14	4000 kg	Beterraba sem talos tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, produto de 1ª qualidade. ✱
15	7.500 kg	Cebola branca, nacional, sem réstia, tamanho médio, sem rupturas, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes, sem machucaduras na casca, sem boloresque possam alterar sua aparência ou sabor, 1ª qualidade.
16	5.000 kg	Cenoura sem talos, tamanho grande, tenra, produto de 1ª qualidade;
17	3000 kg	Chuchu verde, tamanho grande homogêneo, novo, sem brotos, sem rachaduras, sem machucados, produto de 1ª qualidade;
18	1.000 unidades	Couve-flor, tamanho grande, sem folhas, flores bem fechadas, clara, produto de 1ª qualidade;
19	1.500 unidades	Couve chinesa, folhas sãs, sem rupturas, novas de 1ª qualidade;
20	1000 unidades	Couve-manteiga verde, em molhos, produto de 1ª qualidade, novo, sem folhas queimadas e amareladas;
21	800 molhos	Espinafre verde em molhos grandes, com folhas sem amarelados ou apodrecidos e deve apresentar aspecto novo, produto de 1ª qualidade.
22	31.500 kg	Laranja- pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade;
23	10.500 Kg	Laranja- pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>
24	400 kg	Limão tahiti de primeira qualidade, frescos, sãos, com grau de amadurecimento médio, adequado para o consumo, livre de sujidades
25	1000 kg	Manga tipo tommy, de primeira qualidade, de tamanho médio, grau de amadurecimento médio, própria para consumo, frescas, inteira, sãs, não estando muito verde e nem muito maduras, não demonstrando apodrecimento.
26	500 kg	Melão espanhol, de primeira qualidade, com grau de amadurecimento médio, tamanho grande;
27	15.000 kg	Maçã vermelha, grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1ª qualidade;
28	5.000 Kg	Maçã vermelha, grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>
	11.250kg	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1ª qualidade;
30	3.750 Kg	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>
31	2.000 kg	Maracujá de primeira qualidade com bastante polpa, em grau de amadurecimento médio pronto para consumo, sem pontos de apodrecimento;
32	4.000 unidades	Moranga verde cabotá, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade.
33	11.250 dúzias	Ovos branco de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A, embalados em isolantes térmicos de papelão.
34	3.750 dúzias	Ovos branco de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A, embalados em isolantes térmicos de papelão. <b>Item destinado a ME e EPP</b>
35	1000 kg	Pepino para salada, produto de 1ª qualidade, com grau de amadurecimento médio.
36	800 kg	Pera williams, de 1ª qualidade, para consumo de crianças até 5 anos de idade, grau de amadurecimento médio, peso médio de 120 a 170 gramas, mole;
37	500 kg	Pimentão verde, tamanho grande, firme, casca lisa e brilhante, deve apresentar ausência de





		manchas, de primeira qualidade;
38	1000 unidades	Repolho verde, em cabeças grandes, produto novo, sem a presença de mofos, bolores e folhas murchas, de 1ª qualidade;
39	400 unidades	Repolho roxo, em cabeças grandes, produto novo, sem a presença de mofos, bolores e folhas murchas, de 1ª qualidade;
40	1000 pés	Rúcula em molhos, folhas novas, de 1ª qualidade;
41	3000 molhos	Tempero verde fresco em molhos grandes que contenham salsa e cebolinha, produto de 1ª qualidade, sem folhas queimadas e amareladas;
42	16.000 kg	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade;
43	1.000 Kg	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>

Itens	QUANT. Educação	Validade e outras Exigências.
03	1500 kg	<b>Aipim descascado</b> , em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.
07	3000 kg	<b>Batata doce rosa</b> , nova, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso;
10	31.500 kg	<b>Banana branca</b> identificando a escola e o peso na embalagem;
11	10.500Kg	<b>Banana branca</b> identificando a escola e o peso na embalagem; <b>Item destinado a EM e EPP</b>
12	5000 kg	<b>Bergamota comum</b> etiquetadas com o nome da escola e o peso;
13	3100 unidades	<b>Brócolis verde</b> , quando for embalado deve apresentar a denominação de hortaliça;
33	11.250 dúzias	<b>Ovos branco de galinha</b> , com validade mínima de 10 dias da data da entrega, com identificação da validade.
34	3.750 dúzias	<b>Ovos branco de galinha</b> , com validade mínima de 10 dias da data da entrega, com identificação da validade. <b>Item destinado a ME e EPP</b>

O prazo de validade da ata de registro de preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra fundamento no estudo técnico preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais de Ensino, para execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme as seguintes especificações/condições:



**Responsabilidades da Empresa:**

**NO OBJETO:**

**1.1 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:**

**1.1.1-**

**1.1.2.- Hortifrutigranjeiros:**

**a) Armazenamento dos produtos:**

A mão-de-obra necessária para as entregas é de responsabilidade do fornecedor e deve ser qualificada para a função. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas no edital, o mesmo não será recebido nos estabelecimentos de ensino, porém, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 horas para repor o produto em perfeitas condições, no local destinado. Os produtos devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes ou em caixas atóxicas que possibilitem a visualização dos produtos. As caixas devem estar impecavelmente higienizadas, sem sujidades. Não devem ser utilizadas caixas de madeira ou de material reciclado, impróprio para acondicionar alimentos. Os gêneros devem ser separados por escolas, conforme listagens remetidas pela SMEd, cada produto deve ser embalado em sacolas plásticas atóxicas transparentes individualmente, os produtos não podem ser misturados, devem ser separados um a um. Com um peso máximo de 05 kg por volume. Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto a higiene geral dos mesmos. Os entregadores devem ser uniformizados e utilizar os EPIS necessários no momento da entrega.

**b) Condições do produto:**

Os produtos devem ser entregues em plenas condições de consumo e deve apresentar todas as características organolépticas pertinentes ao mesmo, produtos de 1ª qualidade. Devem apresentar grau de amadurecimento adequado para o consumo no período de 5 dias (ou seja, ) na semana da entrega dos mesmos. Os estabelecimentos dos fornecedores devem estar a disposição do CAE, para visitaçao e análise de qualidade e quantidades, bem como, da comissão de recebimento de gêneros alimentícios. Todos os fornecedores concorrentes devem ser equipados adequadamente para a pesagem dos produtos e as empresas devem fazer as entregas dos produtos nos estabelecimentos com veículo apropriado e mão-de-obra qualificada para a função, os fornecedores tem a responsabilidade de entregar os produtos nos locais a que se destinam devidamente uniformizados, de tal forma a manter a higiene geral e identificação da empresa;

Ovos: Identificar a classe do ovo, bem como, o selo de inspeção em órgão competente deve acompanhar o produto no ato da entrega nas bandejas. ( bandejas essas com 30 unidades e/ou embalagem com 12 unidades), sempre com a validade aparente.

Salientamos que os estabelecimentos que tenham a intenção de distribuir e embalar esses produtos deve obrigatoriamente ter inspeção sanitária ( registro de SIM e/ou CISPOA e/ou SIF, e/ou SISAN, e/ou DIPOA, e/ou SUSAF ou órgão responsável) para os itens: 33 e 34 .

Ressaltamos ainda que o estabelecimento pode receber e vender diretamente no balcão, porém, para distribuir, fracionar e embalar deve ter os registros citados acima;

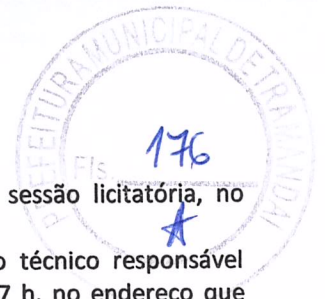
AS EMPRESAS LICITANTES DEVERÃO POSSUIR CONDIÇÕES TAIS QUE GARANTAM A RESPONSABILIDADE, PRESTEZA, SEGURANÇA E EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DE MODO A OBTER PLENO RESULTADO NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NESTE INSTRUMENTO.

- AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SMEd ANTES DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS.

**AMOSTRAS:**







Os licitantes deverão apresentar 2(duas) amostras de cada produto, posteriormente à sessão licitatória, no período de 4 dias úteis.

As amostras devem ser entregues no setor de alimentação escolar da SMEd, para o técnico responsável ( nutricionista Daniela Monteiro Pagno) no horário de segunda à sexta-feira das 14 as 17 h, no endereço que segue: Av. Igreja, 346, 4º andar, SMEd, setor de alimentação escolar .

- As amostras serão analisadas pelo técnico responsável ;
- Prazo para entrega dos laudos de análise sensorial: 5 dias corridos a contar do último dia da entrega das referidas amostras;
- Os laudos ( relatórios de análise sensorial) devem ser retirados no setor de alimentação escolar da SMEd ( av. Igreja, 346, 4º andar) de segunda a sexta feira das 14h as 17 h. A via do laudo será anexada ao processo. Não serão emitidos resultados da análise de amostras por telefone ou whatsapp;
- Não serão enviados resultados dos laudos de análise sensorial por e-mail ou outro contato virtual, devem ser retirados pessoalmente pela empresa;
- **É de compromisso da empresa licitante, entregar o produto acondicionado em embalagem de acordo com o produto e que seja adequada para o armazenamento de aproximadamente de 2 a 4 horas até que a referida amostra seja testada.**

Os produtos deverão vir identificados com os seguintes dados:

- Razão social da empresa licitante;
- Modalidade e número da licitação;
- Número do lote;
- Nome do produto;

A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue, INCLUSIVE MARCA. Aquelas que estiverem em desacordo com as especificações constantes do presente edital terão sua cotação desclassificada.

**Não serão aceitas amostras para análise por analogia. A não apresentação do solicitado implicará na automática desclassificação do item. As devidas amostras devem ser apresentadas rigorosamente idênticas ao produto que será entregue, inclusive embalagem, gramagem, rotulagem, prazo de validade;**

Todos os itens licitados, estão sujeitos a análise de laboratório, se o Setor de Alimentação Escolar julgar necessário. Análise esta de inteira responsabilidade da empresa licitante, inclusive as custas. Este laudo de análise ( físico-químico, microbiológico e microscópico) quando solicitado, deverá ser emitido por laboratório oficial a menos de 18 (dezoito) meses a contar da data de abertura da licitação. tal laudo deverá evidenciar as características do produto ofertado.

Todos os itens licitados estão sujeitos a apresentarem fichas técnicas se o setor de alimentação escolar julgar necessário.

**Uma amostra servirá para análise sensorial pela nutricionista da Smed e a outra para contra-prova no momento da entrega dos produtos. Serão analisados além das especificações de cada produto e das exigências deste pregão, os seguintes critérios: Embalagem, resistência, qualidade do rótulo. qualidade, rendimento e aproveitamento, aceitabilidade, durabilidade, aparência, gosto, sabor, cor, odor, informações nutricionais, forma de preparo, diluição.**

Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, à textura, aparência, sabor e odor e características organolépticas adequadas, aceitabilidade, preparações a que se destinam, etc.

A amostra de contra-prova dos licitantes vencedores ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.

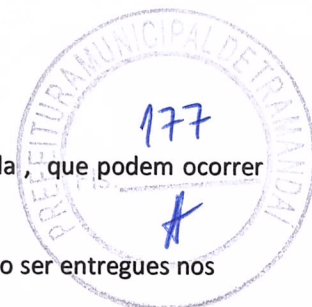
**As amostras não serão devolvidas.**

**Prazo para entrega das mercadorias:**

Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues todas as segundas ( DIA INTEIRO) DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H AS 16 H ou terças-feiras ( MANHÃ) no horário das 8h às 11h e eventualmente em outros dias da semana, conforme a



necessidade dos estabelecimentos de ensino e o cronograma da Smed, salientamos ainda, que podem ocorrer entregas a partir das 7 horas da manhã conforme a necessidade das escolas;



Os gêneros perecíveis (produtos cárneos, hortifrutigranjeiros, pães e produtos lácteos) deverão ser entregues nos estabelecimentos de ensino, conforme cronograma pré-estabelecido pelo SAE/Smed.

As entregas deverão ser feitas pela empresa em veículo apropriado e recursos humanos provenientes do mesmo e livre das despesas para a prefeitura. As comissões de recebimento das escolas receberá os gêneros perecíveis.

AS ENTREGAS DEVEM OCORRER ATÉ as 16 horas, ( nos estabelecimentos de ensino), IMPRETERIVELMENTE. ( CRONOGRAMA E HORÁRIOS SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃO PÚBLICOS RESPONSÁVEIS.

SOB, PENA DOS PRODUTOS SEREM DEVOLVIDOS, EXCETO SOLICITAÇÕES FEITAS PREVIAMENTE PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAS DA SMed.

SALIENTAMOS AINDA, QUE QUANDO SE TRATA DE PRODUTOS PERECÍVEIS COM AS ENTREGAS DIRETO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, OS MESMOS DEVEM SER ENTREGUES CONFORME CRONOGRAMA DO SAE DA SMed.

#### 7- DA HABILITAÇÃO:

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos exigidos no instrumento convocatório (Edital).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DEVE SER DE 01 ano.

RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO DA ATA: DANIELA MONTEIRO PAGNO.

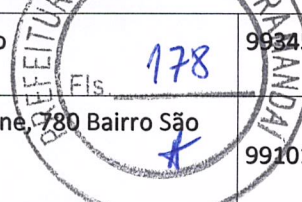
#### 8-DO RECEBIMENTO:

O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

Endereço das Escolas:

Escola Municipal de Educação Infantil	Diretora	Endereço	Fone
Amor Perfeito	Márcia Clezar	Avenida Beira Rio, nº 469 - Barra	991035203
Criança Feliz	Tais Becker	Rua João Pessoa, 860- Bairro Centro Lagoa	989448675
Estrela do Mar	Tais Valdirene Steinmetz Fernandes Agliardi da Silva	Rua Vergueiros, 236 – Bairro Zona Nova	993352142
Mundo Encantado	Janete Terezinha Azambuja da Silva	Rua Dois, 170 – Bairro Litoral	993535801
Sonho de Criança	Andréa Teresinha Teodoro Velho	Rua Cristóvão Colombo, 500 - Bairro São Francisco II	991563049
Peixinho Dourado	Shirley Teresinha Braga Motti	Rua Sidnei Ferri, 1040 – Bairro Indianópolis	991678046
Rosa dos Ventos	Kátia Fonseca	Travessa Gen.João Batista Figueiredo, nº 131 Parque dos Presidentes	989457781

Escola Municipal de Ensino Fundamental	Diretora	Endereço	Fone
Jorge Enéas Sperb	Carine Motti da Silva	Av. Hortências, 1071 Jardim Atlântico	993493605
São Francisco de Assis	Denise Machado	Av Emancipação, 2801	3661 1240



		Bairro São Francisco	993458147
Erineo Scopel Rapaki	Priscila Rocha dos Santos	Av Alberto Pasqualine, 780 Bairro São Francisco II	991019446
Thomaz José Luiz Osório	Adriana Ricardo	AV Fernandes Bastos, 4645 Bairro Indianópolis	993538290
Luiz Manoel da Silveira	Adriana da Silva Nunes	Estância (10 Km) Estrada Municipal da Estância Velha nº 10665	(51) - 999488935 (Tel.: próprio)
Nossa Senhora das Dores	Ivan Gayer	Rua Antônio Fernandes da Costa, 1622 Bairro Zona Nova Sul	993510385
Dom Pedro I	Rafael Maus de Souza	Av. João de Magalhães, 2084 Bairro: Parque dos Presidentes	993351992
Marechal Castelo Branco	Priscila Araújo dos Santos	Rua Saldanha da Gama, 1630 Bairro Tiroleza	993351491
General Luiz Dêntice	Carmen Alós Pacheco	R. Pernambuco, 1008 Bairro São José	993375994
Cândido Osório da Rosa	Fabiano da Silva Silveira	R. São Judas Tadeu, nº 421, Bairro Zona Nova	991020986
Indianópolis	Everton Ferreira de Camargo	R Otávio R. Dos Santos, 865 Bairro Indianópolis	994315316

O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, após empenho, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento do Secretária Municipal de Educação.

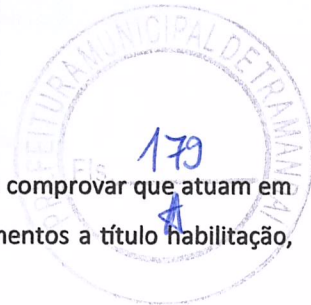
As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos para atendimento ao Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas Escolas Municipais, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.





Para fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do objeto será realizada pela Sr. Secretária Alvanira Ferri Gamba e a fiscalização do objeto contratado será realizadas pela Nutricionista Daniela Monteiro Pagno.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, após empenho, devidamente acompanhada da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento da Secretária de Educação, através de depósito em conta.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

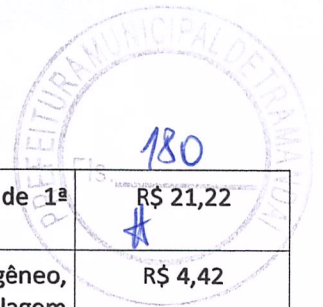
#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **1.394.332,00 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)**

Segue abaixo planilha orçamentária, com a demonstração dos valores médios estimados:

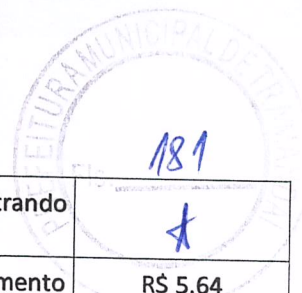
Itens	QUANT. Educação	CARACTERÍSTICAS	VALOR Unit. Médio
52.	1000 KG	Abobrinha verde italiana, casca firme, lisa lustrosa, macia, cor verde brilhante, sem partes amolecidas.	R\$ 5,50
53.	400 unidades	Abacaxi pérola, com coroa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar maduro para consumo, com polpa firme, intacta, pesando de 1 a 1,5 kg a unidade.	R\$ 5,89
54.	1500 kg	Aipim descascado, novo, limpo, produto não pode apresentar mofo, pontos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades sempre limpas, em embalagem transparente e resistente.	R\$ 8,71
55.	500 kg	Abacate verde em tamanho homogêneo, maduro, com polpa firme.	R\$ 6,20
56.	3500 pés	Alface verde em pés, folhas novas sem rupturas tamanho grande, de 1ª qualidade;	R\$ 2,58





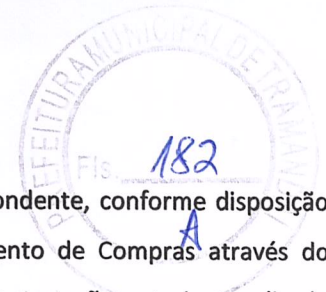
57.	350 kg	Alho em cabeças, dentes grandes e novos, sem brotamentos, de 1ª qualidade;	R\$ 21,22
58.	3000 kg	Batata doce rosa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	R\$ 4,42
59.	15.000 kg	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade;	R\$ 5,63
60.	5000 Kg	Batata inglesa, branca ou rosa, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a EM e EPP</b>	R\$ 5,63
61.	31.500 kg	Banana branca em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1ª qualidade;	R\$ 5,42
62.	10.500,00Kg	Banana branca em cachos, médio grau de amadurecimento, casca lisa e sã, sem machucados significativos tamanho homogêneo, produto de 1ª qualidade. <b>Item destinado a EM e EPP</b>	R\$ 5,42
63.	5000 kg	Bergamota comum nova de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagens atóxicas, resistente.	R\$ 6,01
64.	3100 unidades	Brócolis verde, de 1ª qualidade tamanha de médio a grande, boa aparência, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter sujidades, corpos estranhos, apresentar cor, odor, e sabor próprios.	R\$ 8,60
65.	4000 kg	Beterraba sem talos tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, produto de 1ª qualidade.	R\$ 4,73
66.	7.500 kg	Cebola branca, nacional, sem réstia, tamanho médio, sem rupturas, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes, sem machucaduras na casca, sem bolores que possam alterar sua aparência ou sabor, 1ª qualidade.	R\$ 5,54
67.	5.000 kg	Cenoura sem talos, tamanho grande, tenra, produto de 1ª qualidade;	R\$ 6,00
68.	3000 kg	Chuchu verde, tamanho grande homogêneo, novo, sem brotos, sem rachaduras, sem machucados, produto de 1ª qualidade;	R\$ 5,00
69.	1.000 unidades	Couve-flor, tamanho grande, sem folhas, flores bem fechadas, clara, produto de 1ª qualidade;	R\$ 9,59
70.	1.500 unidades	Couve chinesa, folhas sãs, sem rupturas, novas de 1ª qualidade;	R\$ 5,35
71.	1000 unidades	Couve-manteiga verde, em molhos, produto de 1ª qualidade, novo, sem folhas queimadas e amareladas;	R\$ 6,64
72.	800 molhos	Espinafre verde em molhos grandes, com folhas sem amarelados ou apodrecidos e deve apresentar aspecto novo, produto de 1ª qualidade.	R\$ 3,74
73.	31.500 kg	Laranja- pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade;	R\$ 3,80
74.	10.500 Kg	Laranja- pera para suco, tamanho grande homogêneo, grau de amadurecimento médio, fruta sã, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>	R\$ 3,80
75.	400 kg	Limão tahiti de primeira qualidade, frescos, sãos, com grau de amadurecimento médio, adequado para o consumo, livre de sujidades	R\$ 5,10
76.	1000 kg	Manga tipo tommy, de primeira qualidade, de tamanho médio, grau de amadurecimento médio, própria para consumo, frescas, inteira, sãs, não	R\$ 5,51





		estando muito verde e nem muito maduras,não demonstrando apodrecimento.	
77.	500 kg	Melão espanhol, de primeira qualidade, com grau de amadurecimento médio, tamanho grande;	R\$ 5,64
78.	15.000 kg	Maçã vermelha ,grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1ª qualidade;	R\$ 8,59
79.	5.000 Kg	Maçã vermelha ,grau médio de maturação, sem machucadura, de colheita recente, tamanho grande homogêneo, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>	R\$ 8,59
80.	11.250kg	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1ª qualidade;	R\$ 7,36
81.	3.750 Kg	Mamão formosa, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, sem machucadura, de colheita recente, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>	R\$ 7,36
82.	2.000 kg	Maracujá de primeira qualidade com bastante polpa, em grau de amadurecimento médio pronto para consumo, sem pontos de apodrecimento;	R\$ 9,81
83.	4.000 unidades	Moranga verde cabotá, tamanho grande, homogêneo, produto de 1ª qualidade.	R\$ 4,78
84.	11.250 dúzias	Ovos branco de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A, embalados em isolantes térmicos de papelão.	R\$ 12,68
85.	3.750 dúzias	Ovos branco de galinha, casca lisa e limpa, tamanho grande, classe A, embalados em isolantes térmicos de papelão. <b>Item destinado a ME e EPP</b>	R\$ 12,68
86.	1000 kg	Pepino para salada, produto de 1ª qualidade, com grau de amadurecimento médio.	R\$ 5,90
87.	800 kg	Pera williams, de 1 qualidade, para consumo de crianças até 5 anos de idade, grau de amadurecimento médio, peso médio de 120 a 170 gramas, mole;	R\$ 9,25
88.	500 kg	Pimentão verde, tamanho grande, firme, casca lisa e brilhante, deve apresentar ausência de manchas, de primeira qualidade;	R\$ 7,79
89.	1000 unidades	Repolho verde, em cabeças grandes, produto novo, sem a presença de mofos, bolores e folhas murchas, de 1ª qualidade;	R\$ 5,51
90.	400 unidades	Repolho roxo, em cabeças grandes, produto novo, sem a presença de mofos, bolores e folhas murchas, de 1ª qualidade;	R\$ 6,03
91.	1000 pés	Rúcula em molhos , folhas novas, de 1ª qualidade;	R\$ 4,16
92.	3000 molhos	Tempero verde fresco em molhos grandes que contenham salsa e cebolinha, produto de 1ª qualidade, sem folhas queimadas e amareladas;	R\$ 4,50
93.	16.000 kg	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade;	R\$ 5,12
94.	1.000 Kg	Tomate longa vida, tamanho grande, grau médio de amadurecimento, produto de 1ª qualidade; <b>Item destinado a ME e EPP</b>	R\$ 5,12
			Sub total





Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos juntados a este procedimento licitatório, realizado pelo Departamento de Compras através do Memorando nº 156/2024. Ademais, os valores estimados estão compatíveis com a contratação anterior, realizada através da Ata de Registro de Preços nº 066/2023, de 25 de Julho de 2023.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

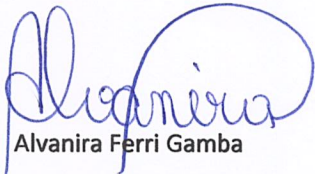
##### **230312.361.0133.2039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7076-9  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7078-5  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 9013-1  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 9012-3  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1569 - 0000 7083-1  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7084-0  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1552 - 0000 7080-7  
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8352-6

##### **230112.365.0132.2241 ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUC INFANTIL**

**339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 – 1001 - 8327-5**

Tramandaí, 09 de Setembro de 2024.

  
Alvanira Ferri Gamba  
Secretária Municipal de Educação